



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0553/2017

A presente proposição tem a finalidade de prevenir doenças contagadas que podem ser transmitidas através de contato direto.

Doenças como Hepatite A, Gastroenterites, Salmonela, Escabiose, Bronquiolite, gripe, conjuntivite são alguns exemplos dessas doenças.

A higienização das mãos com álcool em gel reduziria o contágio dessas doenças.

Um dos locais de maior utilização das mãos sem a devida higienização são os caixas eletrônicos que possuem uma grande quantidade de bactérias inclusive a *Streptococcus pyogenes* causadora da faringite bacteriana e em casos raros e graves podem causar choque séptico.

O infectologista Arthur Timerman, (em artigo publicado na Folha de São Paulo em 2016) chefe do serviço de controle hospitalar do Hospital Edmundo Vasconcelos (SP), explica que as mãos são os principais veículos na transmissão das bactérias que estão no meio ambiente e que a higienização com álcool em gel, podem eliminar 99% desses germes.

Devido a relevância na saúde pública, peço aos Nobres pares o apoio para que prospere essa proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.